



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 038/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Processo CEE/PI nº 050/2018 e a decisão do plenário na sessão do dia 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para avaliar as reais condições do Instituto Interativo para oferta de autorização de cursos técnicos na Modalidade Educação a Distância, conforme determina a Resolução CEE/PI Nº 128/2015, no seu Artigo 9º, formada pelos seguintes membros:

a) DINIZ LOPES DOS SANTOS, Especialista em Educação do Campo e em Geografia – Proteção Ambiental e Graduado em Licenciatura em Geografia.

b) MARIA SANTANA DE CARVALHO NERI, Mestre em Gestão Universitária, Especialista em Educação Rural e Pesquisa Educacional e Graduada em Licenciatura em Pedagogia.

c) REGINA CELE BONFIM DE SABOIA PAZ, Especialista em Educação, Desenvolvimento e Políticas Públicas e Graduada em Licenciatura Plena em Educação Física.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação in loco, elaborar e apresentar relatório conclusivo da avaliação, considerando as dimensões administrativa-institucional, pedagógica e infraestrutura.

Art. 3º - Designar MARIA SANTANA DE CARVALHO NERI para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”
do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 13 de dezembro de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI